



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 07/2021.

Objeto: Projeto de Lei nº 05/2021.

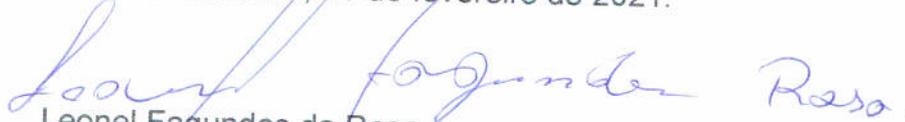
Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 05/2021, buscando autorização legislativa, para dar nova redação a Lei Municipal nº 1.351/2011, que dispõe sobre o programa econômico de desenvolvimento do Município de Capela de Santana, visando adequar a legislação pertinente, bem como, revogar legislação municipal, nos termos do Projeto de Lei apresentado, com as devidas justificativas.

A propositura do referido Projeto de Lei, encontra ressonância com a necessidade de adequar a Legislação Municipal do Município, uma vez que a legislação vigente, não atende os critérios a serem adotados para a concessão de incentivos no Programa de Desenvolvimento Econômico, além de tornar mais transparente a sua aplicabilidade e fiscalização.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar os critérios de admissibilidade e legalidade de sua tramitação, opina para que o referido Projeto de Lei, seja submetido a discussão e deliberação pelo Plenário do Poder Legislativo, nos termos previsto no regimento interno e sua legislação pertinente.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2021.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro.